



## RESOLUÇÃO Nº 405/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CORUJINHA, LOCALIZADA NA RUA RODOPIANO FERREIRA DA NÓBREGA, 435, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO INTEGRAÇÃO CENTRO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 35.491.265/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 275/2022, exarado no Processo nº 0013739-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pela Escola Corujinha, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Integração Centro de Ensino Ltda. – CNPJ 35.491.265/0001-14.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de setembro de 2022.